

TEMPORÁRIA PARA VAGAS DO QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica retificado o **Art. 2º** da Resolução Nº 008/2025, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Os cargos previstos para contratação no referido processo seletivo são:

CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Analista Ambiental I	Formação acadêmica em: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Civil, Florestal, de Minas e Geologia e áreas afins.
Analista Ambiental II	Formação acadêmica em: Técnico em agropecuária, Agroindústria, Florestais, Técnico em Meio Ambiente e áreas afins.
Assistente Administrativo	Técnico em Administração, Contabilidade, Informática, Serviços Jurídicos e afins.
Auxiliar administrativo	Ensino Médio completo

Art. 2º - Fica retificado o **Art. 3º** da Resolução Nº 008/2025 passando a vigor a seguinte redação:

Art. 3º - O processo seletivo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, contatos da assinatura do primeiro instrumento contratual.

Art. 3º - Permanece em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio - ES, 08 de maio de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1546986

Portaria**PORTARIA CIM GUANDU Nº025/2024**

DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de

suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, em atendimento o § 5º do art. 8º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o empregado público Sr. **Lucas Elton da Silva**, matrícula funcional nº31, CPF nº118.***.***-86, para exercer a função de Pregoeiro, especificamente na fase externa do **Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº001/2025**, para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de **veículos zero quilômetro** para subsidiar as atividades de Licenciamento Ambiental Consorciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) em seus municípios consorciados, conforme disposições do CONVÊNIO SEAMA Nº0003/2024, firmado com o governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Nomear as empregadas públicas Sr.ª **Eduarda Rosa Oliveira Mariano**, matrícula funcional nº33, CPF nº151.***.***-39 e a Srta. **Leticia Martins de Oliveira**, matrícula funcional nº32, CPF nº127.***.***-35, para exercer a função de equipe de apoio especificamente na fase externa do **Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº001/2025**.

Art. 3º. O Pregoeiro nomeado deverá observar no que couber, as disposições da Lei Federal Nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 08 de maio de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1547337

Consórcio Público PRODORTE**Decisão****SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)**

O Consórcio Público Prodorte, no uso das atribuições legais, em atendimento a Lei Municipal, nº.2.037/2022, Resolução Prodorte nº.018/2023, e demais legislações pertinentes, fica registrado no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) o empreendimento **CHARCUTARIA CESCNETTO**, CNPJ 43.050.724-0001/52, localizada no Distrito de Nova Verona, Córrego da Onça, Zona Rural, São Mateus/ES, Inscrição Estadual sob n 083.964.32-0, classificado como Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Carneos.